DE UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE A ESCOLA SUPERIOR DO PARI AMENTO CEARENSE

ROBERTA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA

Universidade Federal do Ceará. E-mail: aseseditoracao@gmail.com

FRANCISCO ARI DE ANDRADE

Universidade Federal do Ceará. E-mail: Andrade.ari@hotmail.com

Introdução

A Educação Legislativa é uma ação consciente e organizada pelo Poder Legislativo com a proposta de melhorar o nível de escolarização das pessoas envolvidas com a prestação de serviços destinados ao público em todo o país. Constitui-se de política pública para a formação e a capacitação de pessoal em benefício da melhoria individual e do crescimento profissional de cada servidor.

A iniciativa partiu de uma reflexão sobre a qualidade do serviço prestado à sociedade e as consequências que este atendimento pode causar na vida do indivíduo, bem como sobre a comodidade que pairava nas repartições públicas brasileiras causando marasmo e estagnação no seu quadro de pessoal e na instituição por consequência. Preocupado com a situação o Poder Legislativo criou uma Constituição em 1988 que trata das exigências acerca do plano de carreira do servidor, deixando explícito no Art. 39 §2º que a promoção no emprego público só acontecerá mediante a mudança de nível na escolarização:

A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (BRASIL, 2008, p. 20).

A partir de então os Estados trataram de promover a formação e o aperfeiçoamento de seus servidores públicos com a ajuda da União. De acordo com Cosson (2008) a primeira Escola do Legislativo tem data de 1993 no Estado de Minas Gerais. Em seguida os demais Estados se viram intimados a adotarem a mesma medida fortalecendo o movimento que uma década depois acabou dando origem a Associação de Escolas do Legislativo Brasileiro e de Contas – ABEL, consolidando por fim, a Educação Legislativa no Brasil.

Do mesmo modo o Poder Legislativo cearense chamou para si a responsabilidade da formação e da capacitação de seus servidores e dos agentes da sociedade, criando uma política pública educacional e oferecendo à sociedade uma gama de programas, projetos e atividades educacionais por meio da Universidade do parlamento Cearense – UNIPACE.

O fato é que no Brasil foi dispensada real atenção para a educação dos cidadãos que atendem outros cidadãos e que contribuem significativamente na dinâmica da vida das instituições públicas e da sociedade.

Papel do parlamento na educação democrática

O Poder Legislativo ocupa importante posição na organização e funcionamento da democracia, tendo assim, papel fundamental nesse contexto. Em verdade, configura-se como ponto de confluência de convívios dos instrumentos de representação, participação e deliberação política que são fundamentais para a ligação entre Estado e sociedade. Imbuindo-lhe ainda a responsabilidade pela construção da base dos princípios democráticos, dentre eles: a elaboração das normas encarregadas de organizar a vida em sociedade; a fiscalização da atuação dos demais entes estatais, especialmente do Executivo, como forma de garantir o equilíbrio entre os poderes; e a participação ativa no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de incumbência do Estado.

Portanto, o desenvolvimento e a prática destes princípios requerem aptidões específicas e competências coerentes com as

necessidades da sociedade, principalmente no âmbito do espaço público aonde os direitos dos cidadãos são mais expressivos e significativos, bem como mais fáceis de serem requeridos. Nestes termos as pessoas envolvidas diretamente com o serviço público devem ser dotadas de educação e de conhecimentos específicos a cada situação recorrente do contexto da instituição, principalmente as situações acerca do Poder Legislativo que se configura como a instituição manter da sociedade.

Em geral o Poder Legislativo na sua hierarquia administrativa acolhe pessoas com diversas formações acadêmicas. Alguns ocupam cargos de representação popular como os deputados e vereadores e outros cargos administrativos para desenvolver funções de apoio aos trabalhos desenvolvidos no parlamento sob qualquer instância em prol do bem público. Geralmente, as pessoas do apoio administrativo representam o número que tem de menor qualificação profissional dentro do parlamento.

Uma característica marcante e bem específica do Poder Legislativo é a rotatividade dos parlamentares em função da mudança a cada eleição e da saída de outros muito antes de terminar o mandado para o qual foi eleito pelo povo em prol de cargos no Poder Executivo (Municipal, Estadual ou Federal). Contudo, e apesar desta rotatividade programada ou aleatória todos os parlamentares necessitam ter conhecimento de suas atribuições na Casa Legislativa bem como da missão do Parlamento como órgão público eleito pelo povo e para o povo.

Em função destas atribuições os parlamentares necessitam de profissionais com conhecimentos específicos em técnica legislativa, direito constitucional, redação legislativa, gestão de políticas públicas dentre outros para desenvolverem atendimento público com qualidade e manterem o respeito da Casa Legislativa perante aos seus e a sociedade. Sobre a questão, Marins (2007, p. 43), reforça que a qualidade deste atendimento está à mercê de críticas sob todas as formas de comunicação.

A essas peculiaridades são adicionadas a correlação de forças políticas que marca as decisões do Parlamento e as exigências originadas pelos cidadãos mais conscientes de seus direitos e da responsabilidade do Poder Público no oferecimento de serviços de qualidade, críticos quanto à atuação parlamentar, que lhes é permitido acompanhar pela TV Legislativa e pelo sítio da Internet, além da mídia comum.

No entanto, no sistema formal de educação brasileira ainda não existe cursos com disciplinas específicas para a formação acadêmica de profissionais para trabalhar na área administrativa no parlamento. A qual apresenta necessidades e características completamente diferentes de outras instituições públicas ou privadas.

Tal deficiência fomentou a necessidade de implantação de uma modalidade de educação específica, que seja eficiente para formar profissionais capazes de atender as demandas de atividades que o Poder Legislativo produz no seu cotidiano durante o atendimento ao público. Fazendo surgir uma modalidade educativa específica do parlamento, e como consequência, o aparecimento das escolas do legislativo adaptadas à ação corporativa às carências do Poder Legislativo.

Para dar conta da necessidade educacional específica do trabalho no Poder Legislativo e, ao mesmo tempo, atender às exigências dos cidadãos contemporâneos, a utilização da educação Legislativa surge como medida eficiente para a obtenção de resultados a médio e longo prazos, justificando a criação de instituições específicas para oferecer esse tipo de educação, e que já existem em todo o país. (MARINS, 2007, p. 47).

A premissa é que atualmente para atender a demanda da sociedade no parlamento os parlamentares precisam de profissionais capacitados nas devidas funções administrativas (bem específicas do parlamento), para darem suporte ao desenvolvimento de seus projetos, principalmente no que se refere à prestação de contas de documentos junto à própria Casa Legislativa e ao público. Os mes-

mos deverão ter conhecimentos e habilidades específicas às funções, sobretudo do atendimento direto ao público que acontece frequentemente na rotina do trabalho, bem como consciência de seu papel na sociedade, seja como servidor público ou como cidadão comum.

A atuação deste profissional possibilitará a viabilidade do que é burocrático na Casa Legislativa seguindo as determinações legais e éticas que conduzem os atos, as ações e as políticas públicas. Proporcionando o trâmite de documentos dentro dos prazos com menor desperdício de materiais e maior eficiência nos prazos.

Portanto, o papel da educação legislativa na formação continuada dos cidadãos, principalmente dos servidores públicos é o de obter a interligação entre os saberes, orientado para o entendimento de seres esforçados em suprir a necessidade de interação entre pesquisa e saber diminuindo a distância entre as ações do Poder Legislativo e a sociedade.

Em outros olhares a educação legislativa melhora consideravelmente o nível da Casa Legislativa vez que trabalha a educação sob todos os níveis, proporcionando melhoria em curto prazo aos membros da Casa e em longo prazo a própria sociedade. Sem desconsiderar os casos de políticos eleitos com pouca educação formal, ou até sem nenhuma, fazendo do servidor público administrativo o seu próprio amuleto ou tábua de salvação. Apesar de triste a situação ela ainda se configura como verdade no parlamento brasileiro.

A História da UNIPACE — de Universidade do Parlamento Cearense à Escola Superior do Parlamento Cearense

Toda instituição de ensino, por mais recente que seja, possui uma história, um passado. E é de suma importância preservarmos sua memória para que, no futuro, possamos contar sua história.

Segundo Aranha (1996, p.17) "[...] O passado não está morto, porque nele se fundam as raízes do presente. É compreendendo o passado que podemos dar sentido ao presente e projetar o futuro".

XIII Encontro Cearense de Historiadores da Educação — **ECHE**III Encontro Nacional do Núcleo de História e Memória da Educação — **ENHIME**III Simpósio Nacional de Estudos Culturais e Geoeducacionais — **SINECGEO**

Ao efetuarmos a contextualização histórica de um fenômeno educacional, necessário se faz primeiro discorrermos sobre história. Le Goff afirma que a história pode ter o sentido de narração (2003). Para ele passado e presente perpassam um pelo outro criando, assim, "[...] a função social do passado ou da história. (2003, p. 26).

Para Peter Burke (2003), foi somente com a nova história que os historiadores passaram a considerar a inquietação dos homens como motor desta história. "O que era previamente considerado imutável é agora encarado como uma 'construção cultural', sujeita a variações, tanto no tempo quanto no espaço". "[...] A base filosófica da nova história é a idéia de que a realidade é social ou culturalmente construída" (1992, p. 11).

Foi em 10 de julho de 2007, a Assembleia Legislativa criou, por meio da Resolução n. 555, a Universidade do Parlamento Cearense com o objetivo de "Oferecer aos Parlamentares, aos servidores públicos em geral, e aos cidadãos, subsídios que identifiquem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades profissionais".

No dia 16 de outubro de 2007, a universidade foi inaugurada pelos Deputados Domingos Filho, então Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco Caminha, primeiro Presidente da Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE, com a aula inaugural do Programa Superação, cuja missão foi oferecer educação para jovens e adultos consolidando os Ensinos Fundamental e Médio, principalmente aos servidores da Assembleia que até então não tinham formação escolar. Com o tempo outros cursos foram surgindo como os cursos de pré-vestibular, os de extensão, os de línguas estrangeiras, os de graduação e de pós-graduação (especialização e mestrado) com o primeiro mestrado em parceria com a Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Em 29 de maio de 2014 a UNIPACE foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer 5090/2013, como

Instituição de Ensino Superior, passando a ser denominada de Escola Superior do Parlamento Cearense e podendo ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* até o dia 31 de dezembro de 2015. Segundo este parecer

Considerando o exposto, somos de parecer favorável ao Credenciamento da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE como Instituição de Ensino Superior, até dia 31 de dezembro de 2015, para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*, de forma presencial, em sua sede, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, além de desenvolver atividades nas áreas de extensão e de pesquisa. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 2013, p. 9).

Tudo isso reflete o empenho da Assembleia Legislativa do Ceará para que seu servidor e também o cidadão tenha meios de exercitar bem sua cidadania.

Dentre os cursos oferecidos pela UNIPACE, alguns são específicos aos servidores da Assembleia cearense, em função das necessidades diárias acerca das atividades desenvolvidas nos setores e outros são abertos às demais pessoas da sociedade, independente de ser servidor público. Os mesmos são articulados em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente, portanto, às vezes geram custos que precisam ser repassados aos candidatos, mas outros são oferecidos gratuitamente.

Durante o ano de 2013 a UNIPACE ofereceu Especialização em MBA em Políticas Públicas Inovadoras; Especialização em Administração Legislativa; Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo; Especialização em Turismo e Meio Ambiente, Especialização em Gestão Pública Municipal, MBA em Assessoria Parlamentar, MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática, Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ALcance ENEM 2013, Ensino Fundamental, Endisno Médio, Rumo à Universidade e Inglês e Espanhol como língua estrangeira.

Com o princípio de "Capacitar para melhor servir", a UNI-PACE, apesar de pouca idade, já conseguiu formar e capacitar um número significativo de pessoas da sociedade cearense. Somente em 2013 foram atendidos 4.164 cidadãos, como será demonstrado nos quadros abaixo. Alguns em cursos de curta duração, outras em cursos mais demorados, o fato é que para todas estas pessoas a UNIPACE proporcionou crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional, além da melhoria de cargo a quem trabalha em instituição pública do Estado.

I – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS LATO SENSU	PÚBLICO	PARCERIA	Nº. ALUNOS
Especialização em Administração Legislativa (turma I – concluído)	Servidores da Assembleia	UVA	50
Especialização em Administração Legislativa (turma II – concluído)	Servidores da Assembleia	UVA	52
MBA em Políticas Públicas Inovadoras (concluído)	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	FGV	60
Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo (concluído)	Servidores da Assem- bleia	UVA	49
Especialização em Turismo e Meio Ambiente (em andamento)	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	UECE	40
Especialização em Gestão Pública Municipal (em andamento)	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	SINTAF	35
MBA em Assessoria Parlamentar (em andamento)	Servidores da Assem- bleia		50
MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática (em andamento)	Servidores da Assembleia		62
Mestrado em Gestão de Negócios e Turismo Turma I	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	UECE	40
Mestrado em Gestão de Negócios e Turismo Turma II	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	UECE	24
Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Servidores da Assem- bleia e Sociedade	UFC/CAEN	40
TOTAL			502

Quadro 1 - Número de alunos atendidos pela UNIPACE nos cursos de Pós-Graduação em 2013

Fonte: Escola Superior do Parlamento Cearense (Relatório de Atividades – 2013)

II - ProjetoS SOCIAIS

ii Trojetos soumis					
CURSOS	PÚBLICO	PARCEIROS	Nº. ALUNOS		
ALcance ENEM 2013	Alunos provenientes de escolas públicas		2.206		
Ensino Fundamental	Servidores da Assembleia Legislativa e Comunidade	SEDUC	112		
Ensino Médio	Servidores da Assembleia Legislativa Comunidade	SEDUC	303		
Rumo à Universidade	Servidores da Assembleia Legislativa Comunidade	SEDUC	206		
TOTAL			2.827		

Quadro 2 – Número de alunos atendidos pela UNIPACE nos Projetos Sociais em 2013

Fonte: Escola Superior do Parlamento Cearense (Relatório de Atividades - 2013)

III - DEPARTAMENTO DE LINGUAS

CURS	SOS	TURMAS	ALUNOS	OBSERVAÇÕES		
1º SEMESTRE 2013						
Inglês		13	280			
Espanhol		06	122	F . / . 1 A . 11 .		
Subtotal de	Turmas	e 19	402	Funcionários da Assembleia		
Alunos						
CURSOS OBSERVAÇÕES						
TURMAS						
ALUNOS						
2º SEMESTRE 2013						
Inglês		13	290			
Espanhol		07	140			
Subtotal de	Turmas	e 20	430	Funcionários da Assembleia		
Alunos	Alunos					
Total Geral d	e Turmas	e 39	832			
Alunos						

Quadro 1- Número de alunos atendidos pela UNIPACE nos cursos de línguas em 2013

Fonte: Escola Superior do Parlamento Cearense (Relatório de Atividades - 2013)

Outro fator que chama atenção ao empenho da UNIPACE é a pesquisa científica que fomentou a publicação de trabalhos importantes como **Estado e Cidadania** (3 volumes), **Redação Oficial e Dicas**

XIII Encontro Cearense de Historiadores da Educação — **ECHE**III Encontro Nacional do Núcleo de História e Memória da Educação — **ENHIME**III Simpósio Nacional de Estudos Culturais e Geoeducacionais — **SINECGEO**

de Português, Roteiro de Aplicação do Código de Defesa do Consumidor; e a Revista Ação e Debate que já está no segundo número. Neste contexto, cada dia que passa a UNIPACE busca mais inovação e melhoria nas questões de didática e metodologia, planejando seu ambiente acadêmico no modelo da modernidade e da acessibilidade digital que o mundo exige acerca das novas tecnologias da educação.

O mais recente feito da UNIPACE foi à inauguração do Complexo Multiuso Deputado José Euclides Ferreira Gomes que ocorreu no dia 15 de março de 2012. O Complexo está alocado no mesmo espaço físico da UNIPACE, conta com 26 salas de aula climatizadas, auditório com capacidade para 500 pessoas, sala de vídeo conferência e laboratório de informática. Com uma estrutura física e pessoal suficiente para capacitar e formar cidadãos sob todos os preceitos que a educação exige.

Conclusão

A Universidade do Parlamento Cearense é ainda muito nova no cenário educacional, até porque a própria educação legislativa é um movimento recente. A instituição procura fornecer tanto aos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quanto aos cidadãos, cursos, seminários dentre outros, que ajudem a aumentar suas competências e habilidades, levando-os também ao pleno exercício da cidadania e da democracia.

Para que a cidadania e a democracia sejam corretamente exercidas se fazem necessárias capacidades de todas as pessoas, sejam elas servidores públicos, ou o cidadão. A educação é a base para a conquista desses dois preceitos anteriormente citados.

Durante o ano de 2013 a Universidade do Parlamento Cearense teve 4.164 atendimentos tanto para funcionários como a pessoas da comunidade.

A educação legislativa como política pública educacional deve ser de responsabilidade do Poder Legislativo, pois cabe a ele

o papel da promoção da educação legislativa convergente à propagação de saberes e práticas sucedidas da atuação e dos interesses deste Poder.

É da incumbência das escolas do legislativo, como lugar apropriado a educação legislativa notar a variedade do seu público, identificando e compreendendo as características e necessidades de cada usuário desse serviço, propondo um projeto pedagógico eficaz e abrangente.

Referências bibliográficas

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação.** 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna. 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs. 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2008.

. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei N. 9.394, de 1996). Brasília, 1996.

BURKE, Peter. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COSSON, Rildo. Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia. Brasília: Edições Câmara, 2008. (Série Colóquios de Excelência).

CEARÁ. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer **0590/2013.** Fortaleza, 2013.

. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Relatório de Atividades da Universidade do Parlamento Cearense -2013. Fortaleza. 2013.

LE GOFF, Jacques. História e memória. 5. ed. Campinas: UNICAMP. 2003.

XIII Encontro Cearense de Historiadores da Educação — **ECHE**III Encontro Nacional do Núcleo de História e Memória da Educação — **ENHIME**III Simpósio Nacional de Estudos Culturais e Geoeducacionais — **SINECGEO**

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Educação Legislativa: as escolas do legislativo e a função educativa do parlamento. **E-legis Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação**, Brasília, n. 3, p. 73-86. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2263/educacao_legislativa_marques.pdf?sequence=4. Acesso em: 07 novembro 2011.

MARINS, Jackeline Correa Marins. Educação Legislativa e formação de servidores públicos do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, Faculdades Integradas Maria Thereza, 2007. Monografia. Disponível em: http://www.portalabel.org.br/attachments/120_EDUCA%C3%87%C3%830%20LEGISLATI-VA%20E%20FORMA%C3%87%C3%830%20DE%20SERVIDO-RES%20P%C3%9ABLICOS%20DO%20PODER%20LEGISLATI-VO%20DO%20ESTADO%20DO%20RIO%20DE%20JANEIRO%20 por%20Jackeline%20Marins%20Parte%20I.pdf. Acesso em: 07 novembro2011.